



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



COMUNICADO

04/2024

À COMUNIDADE ACADÊMICA DO IFPR – CAMPUS PARANAVAÍ

A Direção Geral do IFPR – Campus Paranavaí comunica à comunidade acadêmica que:

1. O Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica, Técnica e Tecnológica do Estado do Paraná (Sindiedutec) encaminhou à Reitoria do IFPR o Ofício 121/2024 em que informa que no dia 27 de junho de 2024, quinta-feira, realizará Assembleia Geral para deliberar sobre a permanência ou não dos trabalhadores no movimento de greve.
2. A Direção Geral do IFPR – Campus Paranavaí acompanha com atenção o processo de negociação e espera que as categorias de Técnicos e de Docentes tenham chegado a acordos satisfatórios para que se aprobe o encerramento da greve e haja retomada imediata das atividades.
3. A Gestão de Ensino tem trabalhado em cenários de retomada das atividades acadêmicas e formas de reposição das aulas não realizadas no período de paralisação que serão apresentados e discutidos com toda comunidade no momento de retomada das atividades.
4. Reiteramos que a Gestão do IFPR – Campus Paranavaí mantém-se aberta ao diálogo e esclarecimentos junto a todos os estudantes e responsáveis pelos seguintes meios:

Telefone e WhatsApp - (44) 3482-0110 (Recepção)

WhatsApp (44) 3482-0104 (Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão)

WhatsApp (44) 3482-0101 (Direção Geral)

E-mail: direcao.paranavai@ifpr.edu.br (Direção Geral)

diepex.paranavai@ifpr.edu.br (Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão)

coens.paranavai@ifpr.edu.br (Coordenação de Ensino)

copex.paranavai@ifpr.edu.br (Coordenação de Pesquisa, Extensão e Inovação)

estagio.paranavai@ifpr.edu.br (Seção de Estágios e Relações Comunitárias)

allan.souza@ifpr.edu.br (Direção Administrativa)

Presencialmente de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN, DIRETOR(a)**, em 21/06/2024, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3039562** e o código CRC **70146D9E**.

Referência: Processo nº 23411.006464/2024-79

SEI nº 3039562

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil